



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Praça Cívica - Bairro Centro - CEP - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

ATA DA REUNIÃO DA CPEAM

1. Identificação da Reunião

Data da reunião: 10/03/2023	Horário: 15:30h às 16:45h	Local: Plataforma Zoom - ORE
Objetivo da reunião: dar início ao planejamento da Semana de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e Discriminação, neste Regional (3ª semana de junho – art. 21, Portaria TRE/GO n. 142/21).		

2. Participantes da Reunião

NOME	UNIDADE
M ^a Cecília Félix de Souza Carmo	Membra da CPEAM - ORE
Vanessa Vaz de Sá	Membra da CPEAM - ORE
Júlia Pittelkow Albuquerque Montes	SECAP
Davyson de Abreu Machado	SEATS
Otávio Augusto de Souza	ASCOM

3. Pauta

Iniciar o planejamento da Semana de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e Discriminação, neste Regional (3ª semana de junho – art. 21, Portaria TRE/GO n. 142/21), com a oitiva de sugestões e proposta de ações, das unidades inicialmente participantes.

A Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e Discriminação do TRE/GO, representada por sua membra, M^a Cecília Félix de Souza Carmo, assessora da Ouvidoria, iniciou a reunião, compartilhando com os presentes, a existência e o teor do art. 21, Portaria TRE/GO n. 142/21), que assim dispõe: “Fica instituída a terceira semana do mês de

junho como a Semana de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.”

Por esta razão, convidando-os como parceiros iniciais e imprescindíveis, na realização da referida comemoração, foram expostas as sugestões trazidas pela ORE, que ouviu ideias de aperfeiçoamento ou aprovação sobre elas, bem como recebeu novas sugestões dos colegas presentes, após profícuo debate entre as necessidades presentes do Tribunal, acerca do tema, chegando o grupo às primeiras decisões acerca do formato e ações a serem desenvolvidas na semana ora fixada.

Assim, a Semana de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e Discriminação, neste Regional, será comemorada entre os dias 19 e 23 de junho de 2023 (3ª semana de junho), sendo realizadas campanhas de sensibilização e conscientização, sobre o tema, dirigidas ao público interno e externo; realização de quiz com premiações; ações via redes sociais; lançamento de página atualizada sobre o tema (página da OM e/ou externa). A princípio, estas ações aconteceriam nos 3 (três) primeiros dias da semana, enquanto no 4º dia (quinta-feira), a partir das 17h, o evento seria incluído na pauta da Sessão Plenária, com fala do Presidente sobre o tema e outorga de Medalha/Comenda à autoridade de destaque na área, precursor e/ou representante do tema, em Goiás ou no país (sugestão: Dr. Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior). No último dia (sexta-feira), seria realizada Roda de Conversa com 3 ou 4 palestrantes, sendo a proposta inicial: um (a) psicólogo (a) experiente na área; um (a) Procurador Regional do Trabalho (nomes sugeridos: Dr. Paulo Neto ou Dra. Ludmila Reis); um representante de instituição pública com relatos de casos de sucesso, pós enfrentamento/tratamento do ambiente de trabalho tóxico ou situações de assédio, focando na atuação da Gestão de Pessoas, quando apoiada pela alta administração; e, um 4º palestrante, indicado pelo SINJUFEGO, caso haja interesse/pertinência.

Ficou registrada a importância do último dia, principalmente, contar com o imprescindível apoio da alta administração do Tribunal, para que a participação ao evento tenha caráter convocatório, com transmissão on line, simultânea, a fim de garantir maior efetividade e alcance à ação, especialmente aos gestores.

Nesse intento, pelo adiantado da hora para início do tratado planejamento e, entendendo prudente, iniciarmos as ações já definidas, a despeito da prevista inclusão de outras unidades/servidores ao seu planejamento e execução, tais como Escola Judiciária Eleitoral – EJE, Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás – SINJUFEGO e Associação dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral – ASSETRE, restaram distribuídas a seguintes tarefas:

ID	Descrição da Demanda	Responsável
1	Criação da identidade visual à Semana de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e Discriminação do TRE/GO.	ASCOM
2	Atualização do visual/informações na página da OM e/ou criação de página externa ao site do TRE	ASCOM CPEAM

3	Criação de <i>quiz</i> com perguntas e respostas sobre o tema (premiação a depender de patrocínio).	ASCOM CPEAM
4	Lançamento de campanha ou <i>hashtag</i> para envolvimento dos servidores/unidades e realização de conversas sobre o tema, pelas unidades.	ASCOM CPEAM
5	Criação de material de divulgação e/ou informativo (cartazes, cartilhas, folder, vídeos) para consulta e utilização dos servidores/unidades, especialmente para a prática do item 4.	ASCOM CPEAM
6	Consultar o CNMP e MPF, sobre possíveis materiais resultantes do Projeto “Respeito e Diversidade” ou “Ser diferente é legal”, respectivamente, que possam ser utilizados pelo TRE	CPEAM
7	Solicitar e definir patrocínio com SINJUFEGO/ASSETRE	CPEAM
8	Consultar e definir, junto à Presidência/Assessoria do Pleno sobre o ato a ser realizado 4º dia (quinta-feira), durante a Sessão Plenária	CPEAM
9	Definir participação de Procurador(a) Regional do Trabalho	CPEAM
10	Definir participação de Psicólogo(a) experiente	SEATS
11	Definir instituição com <i>cases</i> de sucesso	SECAP
12	Definir/organizar coffee break, no último dia (sexta-feira)	ASCOM
13	Conversar com SINJUFEGO, sobre a possibilidade/necessidade de mais um palestrante (4º), indicado por eles. Em caso positivo, defini-lo.	CPEAM SINJUFEGO

4. Deliberações finais.

Para facilitar a comunicação entre os representantes das unidades envolvidas, foi criado grupo de *whatsapp* onde, a princípio, sugerimos para o dia **13/04/23**, às 15h, para a realização da próxima reunião.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECÍLIA FÉLIX DE SOUZA CARMO**, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 11/05/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0507401** e o código CRC **CA3898A4**.